



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUISSAMÃ** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.695 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.339/2023 de 15 de agosto de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.766.094,07 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, noventa e quatro reais e sete centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo Único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de agosto de 2023.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 15 / 08 / 2023

Edição: 2431


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUISSAMÃ** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
34.01-08.122.0079.2.306	4529	3390.93	10.094,07	
33.01-12.361.0082.2.219	711	3190.11		1.756.000,00
34.01-08.122.0079.1.111	2426	4490.51		10.094,07
FMS				
36.01-10.302.0120.2.083	4528	3350.39	1.756.000,00	
			1.766.094,07	1.766.094,07

